



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

## DESPACHO

De: SEDAM-CUC

Para: SEDAM-DIREX

Processo Nº: 0028.139989/2020-94

Assunto: Informação

Senhor Diretor.

Sirvo-me do presente para encaminhar a resposta dos questionamentos em supra:

1- atualmente a SEDAM possui contratos válidos com e/ou recebe financiamento de órgãos internacionais (como Banco Mundial, KfW, entre outros) para projetos e programas desenvolvidos pela SEDAM?

**Sim. Atualmente a Coordenadoria de Unidades de Conservação gerencia 02 projetos voltados para unidades de conservação ( Programa de Áreas Protegidas da Amazônia e Paisagens Sustentáveis), ambos com doações internacionais, o programa ARPA é executado pelo Ministério do Meio Ambiente através do Funbio, o programa Paisagens Sustentáveis é gerenciado pelo Banco Mundial. Maiores informações sobre os programas, assim como acesso de termos de doação, podem ser acessados pelo site da Coordenadoria de Unidades de Conservação ( <http://cuc.sedam.ro.gov.br/>).**

- em caso afirmativo, solicito informações referentes aos programas e financiamento recebidos (objetivos, valores, cronogramas) assim como documentos (contratos, apresentações dos programas, relatórios de implementação/monitoramento, etc) elaborados relacionados aos programas em questão;

### **Objetivo Programa ARPA:**

O ARPA (Áreas Protegidas da Amazônia) é um programa do Governo Federal, coordenado pelo [Ministério do Meio Ambiente](#)(MMA), gerenciado financeiramente pelo [FUNBIO](#) (Fundo Brasileiro para a Biodiversidade) e financiado com recursos do [Global Environment Facility](#) (GEF) – por meio do Banco Mundial, do governo da Alemanha – por meio do [Banco de Desenvolvimento da Alemanha](#) (KfW), da Rede WWF – por meio do [WWF-Brasil](#), e do [Fundo Amazônia](#), por meio do [BNDES](#).

Lançado em 2002, o ARPA é o maior programa de conservação de florestas tropicais do planeta e o mais expressivo ligado à temática das unidades de conservação no Brasil. Atualmente encontra-se na terceira fase, iniciada em 2014.

O Programa foi criado com o objetivo de expandir e fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) na Amazônia, proteger 60 milhões de hectares, assegurar recursos financeiros para a gestão destas áreas a curto/longo prazo e promover o desenvolvimento sustentável na região.

Reconhecido internacionalmente, o ARPA combina biologia da conservação com práticas de planejamento e gestão. As Unidades de Conservação apoiadas pelo programa são beneficiadas com bens, obras e contratação de serviços necessários para a realização de atividades de integração com as comunidades de entorno, formação de conselhos, planos de manejo, levantamentos fundiários, fiscalização e outras ações necessárias ao seu bom funcionamento.

O Programa Arpa está alinhado com as principais políticas e estratégias do governo brasileiro para a conservação da Amazônia, tais como:

- Plano Amazônia Sustentável (PAS), cuja integração com o Arpa acontece a partir da consulta e envolvimento de diversos setores das sociedades regional e nacional, além de permear os cinco eixos temáticos prioritários do PAS: produção sustentável com tecnologia avançada, novo padrão de financiamento, gestão ambiental e ordenamento territorial, inclusão social e cidadania e infraestrutura para o desenvolvimento;
- Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM), cujas contribuições e interfaces com o Arpa estão na sintonia entre os objetivos e diretrizes gerais de ambos, incluindo as metas do PPCDAM de ordenamento fundiário e territorial da região, através da criação e consolidação de UCs;
- Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), com o qual o Arpa colabora para o cumprimento de diversas diretrizes, como a de assegurar a representatividade dos diversos ecossistemas e a de promover a articulação de diferentes segmentos da sociedade para qualificar as ações de conservação da biodiversidade;
- Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), que tem no Programa Arpa importante apoio para sua consecução. Somente a criação de 13 UCs na Amazônia entre 2003 e 2007 com o apoio do Arpa evitará, até 2050, a emissão de 0,43 bilhões de toneladas de carbono na atmosfera. Dessa forma, a expansão futura do SNUC na Fase II do Arpa e a melhoria na gestão das UCs poderão aumentar a contribuição do Programa para a redução das taxas de desmatamento na Amazônia Legal.

O Programa ARPA é regulamentado pelo [Decreto nº 8.505](#), de 20 de agosto de 2015.

**Objetivo Programa Paisagens Sustentáveis:** O Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia é uma iniciativa financiada pelo [GEF \(Global Environment Facility\)](#) e é parte do [Amazon Sustainable Landscapes \(ASL\)](#), um programa regional voltado especificamente para a Amazônia, envolvendo Brasil, Colômbia e Peru. O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, que tem como diretriz principal a visão integrada do bioma, de modo a promover a conectividade entre os três países.

A iniciativa está alinhada com os objetivos estratégicos do GEF de promover a sustentabilidade dos sistemas de áreas protegidas, reduzir as ameaças à biodiversidade, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados à conservação e à recuperação de áreas degradadas.

Os principais objetivos da iniciativa são:

- aumentar as áreas de ecossistemas florestais globalmente relevantes por meio da criação de novas áreas protegidas;
- consolidar e melhorar a gestão de Unidades de Conservação (UCs);
- aumentar o financiamento para o sistema de áreas protegidas;
- promover a conectividade e a gestão integrada de áreas protegidas;
- promover o desenvolvimento de arranjos produtivos locais e cadeias de valor derivados do uso sustentável da biodiversidade;
- fortalecer a cadeia produtiva da recuperação da vegetação nativa e o setor de produção de sementes e mudas de espécies nativas;
- fortalecer as políticas públicas voltados à proteção e à recuperação da vegetação nativa; e
- promover a capacitação e a cooperação regional entre os países integrantes do programa.

Seguindo a mesma estrutura do programa regional, o projeto brasileiro é composto por quatro componentes, e seus respectivos objetivos:

Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia: apoiar o [Programa ARPA](#) e seus três focos principais de atuação: criação de novas áreas protegidas, consolidação das áreas protegidas já existentes e criação de mecanismos para sustentabilidade financeira a longo prazo;

Componente 2 – Gestão integrada da paisagem: promover a gestão integrada e a conectividade de áreas protegidas, atuando nas regiões de entorno e interstício entre as UCs;

Componente 3 – Políticas voltadas para Paisagens Produtivas Sustentáveis e Recuperação da Vegetação Nativa: fortalecer políticas públicas, planos e ações voltados à proteção e recuperação da vegetação nativa, assim como a gestão das florestas e sua integração em paisagens agrícolas sustentáveis;

Componente 4 – Capacitação e Cooperação Regional: promover a capacitação e a cooperação regional (Brasil, Colômbia e Peru) nas diferentes temáticas de interesse do projeto, apoiando o intercâmbio entre países e melhorando as capacidades nacionais.

O projeto foi assinado no final de 2017. A duração prevista é de 6 anos.

A iniciativa é financiada pelo GEF e tem o [Banco Mundial](#) como agência implementadora. No Brasil, o [Funbio](#) é a agência executora do componente 1 e a Conservação Internacional (C-I Brasil) a agência executora dos demais componentes.

Por meio do Projeto Paisagens Sustentáveis Amazônicas serão alocados USD 30 milhões no Fundo de Transição do Programa ARPA. Este recurso será utilizado nos mesmos moldes de operação do ARPA, contemplando as UCs apoiadas atualmente, assim como processos de criação de novas UCs.

Visando a tal alocação e diante da complexidade do cenário amazônico, região onde se desenvolvem as ações tanto do programa ARPA quanto do projeto Paisagens Sustentáveis Amazônicas, e suas características únicas de grandes áreas florestais marcadas pela abundante biodiversidade e pela presença de diversas populações tradicionais e indígenas, fez-se necessário um planejamento detalhado e bem fundamentado das ações. Soma-se a isto a necessidade de aplicação das políticas de salvaguardas do Banco Mundial para identificação e prevenção de possíveis impactos em relação a aspectos sociais e ambientais. Uma consultoria para realização de avaliação social e ambiental prévia foi contratada, a fim de determinar a provável extensão e a natureza do potencial de impacto a ser ocasionado pelo projeto, bem como possíveis medidas preventivas e de mitigação aos impactos negativos e medidas de incremento dos impactos positivos, por meio da aplicação e avaliação de salvaguardas.

### **Documentos de acompanhamento, contratos, relatórios de implementação/monitoramento.**

Podem ser baixados no site <http://cuc.sedam.ro.gov.br/>

- existem atualmente negociações em andamento entre a SEDAM/governo de Rondônia e órgãos internacionais relativos a financiamento de projetos e programas ambientais?

**Não**

- em caso afirmativo, quais são os órgãos internacionais que estão negociando e quais os objetivos específicos dos financiamentos e projetos em negociação?

Atenciosamente.

DENISON TRINDADE SILVA  
Coordenador Estadual de Unidades de Conservação



Documento assinado eletronicamente por **DENISON TRINDADE SILVA, Coordenador(a)**, em 06/04/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011019019** e o código CRC **98E64843**.

---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0028.139989/2020-94

SEI nº 0011019019